



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 225 /14 – CCJ

Denomina Rua Darci Gonçalves Carneiro o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

O Projeto tem por objetivo homenagear o senhor Darci Gonçalves Carneiro “que foi exemplo de trabalho e dedicação” pelos atos de solidariedade que praticava.

Em seu Parecer Prévio, fl. 8, a Procuradoria desta Casa não aponta óbice legal à tramitação do Projeto, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 320/94 e suas alterações, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, examinados os aspectos legais, constitucionais e regimentais, esta Comissão manifesta parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2014.



Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1726/14

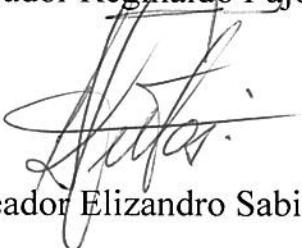
PLL Nº 161/14

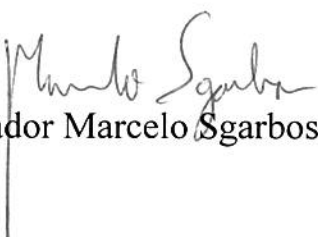
Fl. 2


PARECER Nº 321/14 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 14-10-14

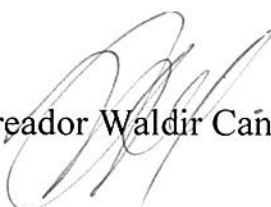

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Cañal